



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 14/77
Lotes 14 e 15 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 14/77, requerido pelo proprietário do lotes 14 e 15, sito na Travessa Cima da Serra (Lugar de Alto da Serra), Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1975/1759, pertencente a José Fernando Almeida da Costa Ramos.

A alteração ao loteamento requerida por Tiago Henrique Nogueira Soares (Processo 02/2023/485), consiste:

- a. Unificação dos lotes 14 e 15 num único lote: lote 14;
- b. Regularização da eliminação de um piso acima da cota de soleira e efetivação da construção de cave, alterações licenciadas sob processo 10/1978/2883;
- c. Regularização da alteração do polígono de implantação relativamente ao aprovado, alteração licenciada sob processo 10/1978/2883;
- d. Legalização da ampliação em profundidade da edificação principal;
- e. Regularização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)